



## Prefeitura Municipal de Balsas

Rua Prof. Joca Rêgo, 121 - CENTRO - CEP: 65800-000 - BALSAS/MA

CNPJ: 06.441.430/0001-25 - Tel: (99)3541-2197 - Site: [www.balsas.ma.gov.br.sistemas.assesi.com](http://www.balsas.ma.gov.br.sistemas.assesi.com)

# DECLARAÇÃO

## 17.2 - Demonstra a execução orçamentária e financeira oriunda das “emendas pix”?

.Emenda à Constituição nº 105/2019, Portaria Interministerial ME/SEGOV nº 6.411/2021, art. 19; Nota Recomendatória Atricon nº 01/2022; Acórdão nº 518/2023 - TCU-Plenário.

**DATA:** 04/09/2025

**COMPETÊNCIA:** ANUAL/2025.

Eu, CLAUBER DE FREITAS OLIVEIRA, Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal de Balsas, DECLARO para os devidos fins que no período de 01 de janeiro de 2025 a 04 de setembro de 2025 não houve recebimento de emendas PIX, portanto não há execução, em conformidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000).

Por ser verdade afirmo e assino a presente declaração..

*Balsas / MA, quinta-feira, 04 de setembro de 2025.*

Assinado eletronicamente por: CLAUBER DE FREITAS OLIVEIRA com  
CPF: \*\*\*.577.923-\*\* no IP: 192.168.0.110 em 04/09/2025 16:58:56

**CLAUBER DE FREITAS OLIVEIRA**  
CHEFE DE GABINETE

**Prefeitura Municipal de Balsas**  
[www.balsas.ma.gov.br/lcempenhosemenda.php](http://www.balsas.ma.gov.br/lcempenhosemenda.php).

